

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº **007/2010**, torna público, Inscrições para **Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva** de Bolsas de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para o **2º semestre letivo de 2013**.

1.0. Da inscrição

1.1. Período: de **10 a 12/12/13**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD.**

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso.

2.0. Do Requerimento de inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do Histórico Escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela Coordenação do Curso, com as informações do item 1.3.

3.0. Da seleção

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento acadêmico somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, da ficha individual expedida pela Coordenação do Curso.

3.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

- 3.2.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria
- 3.2.2. Maior número de créditos realizados
- 3.2.3. Maior idade.

4.0. Da apresentação do resultado

4.1. O resultado será apresentado em **13 de Dezembro de 2013**, em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição e mural do CCSD.

5.0. Das Vagas Remanescentes

CURSO DE SAÚDE COLETIVA

Vagas	DISCIPLINA	PROFESSOR
02	Política Planejamento e Gestão II	Cleber Ronaldo Inácio dos Santos

Inscrições para Cadastro de Reserva

CURSO DE SAÚDE COLETIVA

DISCIPLINA	PROFESSOR
Auditoria e Contabilidade Aplicada à Saúde	Sheiba Rodrigues Oliveira Brito
Estudo Morfo Funcional Humano II	Marta Adelino da Silva Faria

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

DISCIPLINA	PROFESSOR
Fisiologia	Romeu Paulo Martins
História da Educação Física	Luciléia Barreto de Queiroz
Voleibol	Sandro Victor Alves Melo
Educação Física Especial	Aristéia Nunes Sampaio
Musculação	Miguel Junior Sordi Bortolini
Fundamentos de fisioterapia	Eduardo Andrade Gonçalves

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

DISCIPLINA	PROFESSOR
Teoria e Prática da Ginástica Escolar	Norma Suely Tinoco Lima
Metodologia do Futsal Escolar	José Aparecido Pereira dos Santos
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física II	Neméia de Oliveria Farias

CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	PROFESSOR
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem II	Jaçamar Aldenora dos Santos
Enfermagem na atenção á Saúde da Criança e do Adolescente II	Cláudia Machado Alves Pinto
Fundamentos de Enfermagem II	Simone Perufo Optiz

Enfermagem em Emergência II	Patrícia Rezende do Prado
Anatomia Humana	Romeu Paulo Martins Silva

CURSO DE MEDICINA

DISCIPLINA	PROFESSOR
Anatomia Patológica	Mônica da Silva Nunes
Imagenologia	Rita de Cássia Ribeiro Pereira

6.0. Das atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.0. Do Regime de Trabalho

- 7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

8.0. Da remuneração

- 8.1. O monitor selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.
- 8.2 O período de vigência da Monitoria será do dia **02/01/2014 até 31/03/2014.**

- 9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção da Monitoria

Rio Branco – Acre, 10 de Dezembro de 2013.